



Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul

Av. Brasil, 883 - Fone (0445) 33-1285 - Cx. P. 01 - CEP. 87.980

ITAÚNA DO SUL - PR

Publicado no

Diário do Noroeste n.º 9.850

em 30 / 12 / 1990

P19-08

LEI Nº 075 / 90

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO /
DO PARANÁ APROVOU, E EU, FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO, PREFEIT/
TO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Esta
do do Paraná, autorizado a abrir um crédito adicional 7
Suplementar na importância de Cr\$-21.300.000,00 (vinte'
um milhões, trezentos mil cruzeiros), nas seguintes do
tações:

0200	-	<u>Governo Municipal</u>	
0201	-	Gabinete do Prefeito	
0201	-	03070202-10 - Manutenção de despesas com o Gabinete	
3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeios	
3130	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	-	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	500.000,00
0300	-	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0301	-	<u>Divisão de Secretaria</u>	
0301	-	03070212-12 - Manutenção das despesas da Secretaria	
3000	-	Despesas Correntes	
3120	-	Material de Consumo.....Cr\$	2.000.000,00
3130	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	-	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	2.000.000,00
3190	-	Diversas Despesas de Custeios	
3192	-	Despesas de Exercícios anteriores.....Cr\$	400.000,00
0301	-	03980332-16 - Amortização do Principal e Encargos	
3200	-	Transferências Correntes	
3260	-	Encargos da Dívida Interna	
3267	-	Cor.Monet.S/Oper.Créd.Antec.Receita.....Cr\$	500.000,00
0500	-	<u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
0501	-	<u>Serviço Rodoviário Municipal</u>	
0501	-	16885342-42 - Manutenção do Serv.Rod.Municipal	
3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeios	
3120	-	Material de Consumo.....Cr\$	2.500.000,00
3130	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	-	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.500.000,00
0501	-	16885342-46 - Aquisição de Equipamentos para o setor	
4000	-	Despesas de Capital	
4100	-	Investimentos	
4120	-	Equipamentos e Mat. Permanente.....Cr\$	500.000,00

Continua na folha nº 2



Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul

Av. Brasil, 883 - Fone (0445) 33-1285 - Cx. P. 01 - CEP. 87.980

ITAÚNA DO SUL - PR

FOLHA - 02

<u>0600 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
0604 - Divisão de Praças, Parques e Jardins	
0604 - 10603282:58 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeios	
3120 - Material de consumo.....Cr\$-	300.000,00
0604 - 10603281-09 - Construção e ampliação de Praças.	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e instalações.....Cr\$-	1.000.000,00
<u>0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
0701 - Divisão de Saúde	
0701 - 13754282-60 - Manutenção do Setor de Saúde.	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeios	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	
3111-01 - Vencimentos e vantagens fixas..Cr\$-	800.000,00
3120 - Material de consumo.....Cr\$-	2.500.000,00
3130 - Serviços de terceiros e Encargos	
3131 - Remuneração de serviços Pessoais..Cr\$-	300.000,00
3132 - Outros serviços e Encargos.....Cr\$-	1.800.000,00
0701 - 13754281-11 - Construção do Posto de Saúde	
0701 - 13754281-13 - Ampliação do Hospital Municipal	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações.....Cr\$-	400.000,00
<u>0702 - DIVISÃO DE SANEAMENTO</u>	
0702 - 13774551-15 - Obras Pav.Galerias, meio fio, Calçam.	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações.....Cr\$-	2.000.000,00
<u>0800 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0802 - Divisão de Esportes	
0802 - 08462242-70 - Manutenção do Setor de Esportes.	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeios	
3120 - Material de Consumo.....Cr\$-	300.000,00
0802 - 08462241-21 - Construção de 01 quadra Poliv.Esportes	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações.....Cr\$-	100.000,00
0802 - 08462241-23 - Ampliação do Estádio Municipal	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e instalações.....Cr\$-	1.900.000,00
<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$-</u>	<u>21.300.000,00</u>

Continua na Folha nº 03



Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul

Av. Brasil, 883 - Fone (0445) 33-1285 - Cx. P. 01 - CEP. 87.980

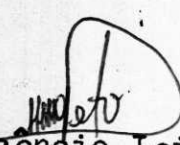
ITAÚNA DO SUL - PR

FOLHA - 03

Art. 2º. Para fazer face ao crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o provável excesso de arrecadação demonstrado nos anexos I e II, que acompanham a seguinte Lei, de acordo com o artigo 43 § 1º item II da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, na importância de Cr\$- 21.300.000,00 (- vinte um milhões trezentos mil cruzeiros -).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 1990.


Francisco Inocencio Leite neto
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul

Av. Brasil, 883 - Fone (0445) 33-1285 - Cx. P. 01 - CEP. 87.980
ITAÚNA DO SUL - PR

ANEXO I - LEI Nº 075/90

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONS - TÉCNICOS

RECEITAS - ORÇAMENTÁRIAS

(- Operações de Créditos não computadas no cálculo -)

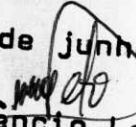
EXERCÍCIO - 1989

MÊS	RECEITA DO MÊS	RECEITA ACUMULADA
JANEIRO	29.076,38	29.076,38
FEVEREIRO	38.333,70	67.410,08
MARÇO	50.350,13	117.760,21
ABRIL	42.531,05	160.291,26
MAIO	62.579,21	222.870,47
JUNHO	68.601,10	291.471,57
JULHO	84.627,16	376.098,73
AGOSTO	132.961,08	509.059,81
SETEMBRO	198.635,19	707.695,00
OUTUBRO	193.722,65	901.417,65
NOVEMBRO	393.799,71	1.295.217,36
DEZEMBRO	600.773,48	1.895.990,84

EXERCÍCIO - 1990

JANEIRO	926.246,62	926.246,62
FEVEREIRO	1.237.505,77	2.163.752,39
MARÇO	3.287.626,16	5.451.378,55
ABRIL	2.965.581,84	8.416.960,39
MAIO	8.357.368,08	16.774.328,47

Itaúna do Sul, 30 de junho de 1990


Francisco Inocêncio Leite Neto
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul

Av. Brasil, 883 - Fone (0445) 33-1285 - Cx. P. 01 - CEP. 87.980
ITAÚNA DO SUL - PR

ANEXO II - LEI Nº 075/90.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONS - TÉCNICAS

1 - Arrecadação do 1º período de 1989 (- Jan a Mai)	222.870,47
2 - Arrecadação do 2º período de 1989 (- Jun a Dez)	1.673.120,37
3 - Arrecadação do 1º período de 1990 (-Jan a Mai)	16.774.328,47

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO = R

1º período de 1990

===== = R 16.774.328,47

1º período de 1989

===== = 75,26

222.870,47

2º período de 1989 X R = PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1990.

Cr\$- 1.673.120,37 X 75,26 = Cr\$125.919.039,04

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO..... Cr\$ 28.000.000,00

(- Menos Operações de Créditos -)..... Cr\$ -o-

S A L D O Cr\$ 28.000.000,00

M E N O S

1 - 1º período de 1990.....Cr\$- 16.774.328,47

2 - Provável Arrecadação do 2º período
de 1990.....Cr\$-125.919.039,04 Cr\$142.693.367,51

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO.....Cr\$114.693.367,51

D E D U Z I R

Decreto nº 09/90 - 30 de maio de 1990.....Cr\$ 17.500.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A UTILIZAR.....Cr\$ 97.193.367,51

Itaúna do Sul, 30 de junho de 1990

Francisco Inocêncio Leite Neto
PREFEITO MUNICIPAL